



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

*CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG*

*www.pratinha.mg.gov.br*

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.38, Inciso II da Lei 839/2010

Fica concedido adicional de 10% sobre o Vencimento para a Funcionária Keila Lilian Borges ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 21 de Maio de 2019.

John Wercollis de Moraes

Prefeito Municipal